

Fatima Fernandes Goliczeski

Chefe do Depto de Recursos Humanos

Portaria 218/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 023/2019.**

Data: 10/06/2019.

SÚMULA: Ponto Facultativo no dia 14 e dia 21 de Junho de 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e considerando o Decreto nº 046/2019 da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, resolve:

Artigo 1º - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo dia 14 de Junho de 2019, considerando o Feriado Municipal "Dia do Padroeiro da Cidade" dia 13 de Junho e Ponto facultativo dia 21 de Junho de 2019, considerando Feriado de "Corpus Christis" dia 20 de Junho.

Artigo 2º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 10 DE JUNHO DE 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato:

CONTRATO: **002/2019**

CONTRATADO: **ILSON MACHADO EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissões ao vivo em mídias sociais, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, realizadas pela Câmara Municipal, bem como ainda, veicular campanhas institucionais, avisos, informativos e VT's institucionais em imprensa televisiva, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

PERÍODO: 10/06/2019 a 10/06/2020

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL 021/2019 DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018**

EDITAL 021/2019

Décima Sétima Convocação do Processo Seletivo Simplificado 003/2018

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018, de 31 de Janeiro de 2019 homologado no dia 31 de Janeiro de 2019, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos para preenchimento de vagas existentes, conforme relação abaixo:

| CLASS. | NOME | LOTAÇÃO | CARGO | CARGA HORÁRIA |
|--------|----------------------------|--------------|-----------|---------------|
| 3º | FERNANDO FERREIRA DA SILVA | Sec de Obras | Motorista | 40 horas |

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado e trazer original e 01 (uma) cópia dos seguintes documento

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF;

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;

CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;

PIS/PASEP;

TELEFONE PARA CONTATO;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, EM NOME DO CANDIDATO;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL;

DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO (ANEXO II)

01 FOTO 3X4;

NUMERO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL.

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS CNH CATEGORIA C)

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS;

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 10 de Junho de 2019

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).